

CCR S.A.
CNPJ/MF Nº. 02.846.056/0001-97
NIRE Nº. 35.300.158.334

FATO RELEVANTE

A CCR S.A. ("Companhia") (B3: CCRO3; Bloomberg: CCRO3 BZ; Reuters: CCRO3.SA), em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 19 de maio de 2021, informa que, após a aprovação junto aos financiadores e aos órgãos de governança da Companhia, foi celebrado, na presente data, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, objeto do Edital de Concessão nº 005/2013 ("Contrato de Concessão"), firmado por sua controlada direta a Concessionária de Rodovias Sul-Matogrossense S.A. ("MSVia") com a União, por intermédio da ANTT ("Primeiro Termo Aditivo"), com o objetivo de estabelecer as obrigações relativas à relicitação, nos termos da Lei 13.448/2017, para o trecho concedido da BR-163/MS, trecho entre a divisa do estado do Mato Grosso e a divisa com o Paraná, nos termos da qualificação do empreendimento aprovada pelo Decreto nº 10.647, de 11 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2021.

Após a assinatura do Primeiro Termo Aditivo haverá diversas etapas para a efetiva conclusão da relicitação, período em que a MSVia permanecerá operando o trecho concedido e garantindo a continuidade e a segurança dos serviços essenciais aos usuários.

As mesmas informações estão disponibilizadas no site da Companhia, www.ccr.com.br/ri.

São Paulo, 10 de junho de 2021.

CCR S.A.
WALDO PEREZ
Diretor de Relações com Investidores